



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 027/2025

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores do cargo de **PROFESSOR II – FUNDEB 60%**, no período de 30 (TRINTA) dias, a contar de **02/01/2025 à 31/02/2025**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, abaixo relacionados:

PROFESSOR II – FUNDEB 60%

1. Adriene Ferreira de Mello – Português
2. Ana Cláudia da Silva Coelho Pacheco – Inglês
3. Andreza Menegatti Faria – Português
4. Everaldo Sobrinho Bifano – Matemática
5. Fabiane Faria da Silva – Português
6. Gilmara Martins da Silva – Artes
7. Heitor Braga Ferreira – Matemática
8. Jamile Pereira R. de P. Sobrinho – Matemática
9. João Emilio Mendes Guerra – Educação Física
10. Lays Mendel Miranda – Português
11. Letícia André Engenheiro – Português
12. Leiliane do Carmo de Andrade da Costa - Português
13. Mailene Paiva Bouquard – Matemática
14. Marcela Aparecida dos S. Magalhães – Português
15. Marcelo de Souza Silva – História
16. Maria Rosa Coelho Tinoco – Português
17. Marilucia Jaime – Geografia
18. Raul Ferraz Arruda – Ciências
19. Sebastião Duarte Dias – Ciências
20. Zecrildo Ibrahim dos S. Junior – Educação Física



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2025


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


**AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
02/01/2025**

PIRAPETINGA
Progressista Gentil e Altaneira